



**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO CEARA – APDMCE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO
E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E DEMAIS
CARGOS DA APDMCE PARA O BIÊNIO 2017/2018 E APROVAÇÃO DE
MUDANÇA ESTATUTÁRIA**

A Presidente da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARA - APDMCE, JOSEFA MEDEIROS FARIAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com esteio nos Artigos 33 a 47, 69 a 71 do Estatuto e Artigos 32 a 46 e 68 a 70 do Regimento Interno, bem como demais preceitos pertinentes a matéria, convoca OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS EM DIA COM SUAS RESPONSABILIDADES JUNTO À APDMCE, E EM PLENAS CONDIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS para participarem da Assembleia Geral de eleição que definirá a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e demais cargos para o Biênio de 2017/2018 e para aprovação de mudança estatutária.

O processo eleitoral ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2017, na Fábrica de Negócios – Praia Centro Hotel – Sala Topázio, na Av. Monsenhor Tabosa, 740 - Centro, Fortaleza - CE, 60165-010, em primeira convocação às 13:00 horas com 1/5 (um quinto) de seus membros e, em segunda e última após trinta minutos da primeira convocação em qualquer número, conforme estabelecido no Estatuto da instituição.

A Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e demais cargos consistirá na apresentação de chapas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos, e os municípios aptos a serem votados. As chapas serão compostas pelos cargos descritos na ficha de inscrição de chapa, em anexo, parte integrante deste documento, independente de transcrição.

As Chapas deverão, para sua composição, respeitar as determinações Estatutárias e Regimentais, com especial atenção ao acesso de municípios das diversas Regiões Administrativas do Ceará, conforme disposição em anexo da divisão pelo Estatuto de Fundação da APDMCE.

As inscrições das chapas deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Secretaria Executiva da entidade NO PERÍODO DE 04/01/2017 a 13/01/2017, último dia do prazo de inscrição, no horário de 08:00h às 17:00h, na sede da entidade, com endereço na Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota (Esquina com Osvaldo Cruz), fone: (85) 3271-2052.



As fichas de inscrição não deverão conter rasuras, com preenchimento das informações de maneira legível.

Verificada as condições eleitorais das chapas e dos municípios correspondentes, será publicada na Sede da Entidade, no site oficial da APDMCE e demais redes sociais oficiais as chapas concorrentes ao pleito no dia 20/01/2017.

Podem compor as chapas de municípios candidatos, tanto à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e demais cargos, todos os representantes de municípios que se enquadrem nos preceitos normativos do estatuto. Cada município apto a ser votado, por seu representante na APDMCE, somente poderá participar de uma única chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Demais Cargos, será feita por voto universal, direto e secreto, salvo deliberação da Assembléia no momento da votação, somente podendo exercer essa prerrogativa o Município Associado no gozo de seus direitos Estatutários e Regimentais, cujo representante tenha realizado credenciamento para participação da Assembléia Geral, mediante assinatura de frequência e ficha de credenciamento.

No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal e demais cargos, poderá ser definido pela Assembléia Geral a eleição por aclamação expressa à única chapa apresentada, tudo registrado em Ata Competente.

O processo eleitoral será conduzido pela Secretaria Executiva da Entidade, estando a equipe técnica a disposição dos municípios e chapas para quaisquer esclarecimentos através do site www.apdmce.org.br, rede social www.facebook.com/apdmce, email: apdmce@apdmce.com.br, bem como na sede da entidade, na Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota, fone: (85) 3271-2052, no horário de 8:00h às 17:00.

São parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição de chapa;
- 2) Descrição das Regiões Administrativas conforme estatuto;

Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.


Josefa Medeiros Farias
PRESIDENTE DA APDMCE.



ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

NOME DA CHAPA: _____

DATA DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO-MUNICÍPIO-REPRESENTANTE:

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE
Presidente		NOME:
Vice-Presidente		NOME:
Primeira Secretária		NOME:
Segunda Secretária		NOME:
Primeira Tesoureira		NOME:
Segunda Tesoureira		NOME:

CONSELHO FISCAL

Primeira Conselheira Fiscal		NOME:
Segunda Conselheira Fiscal		NOME:
Terceira Conselheira Fiscal		NOME:
Primeira Suplente		NOME:
Segunda Suplente		NOME:
Terceira Suplente		NOME:



CONSELHO DELIBERATIVO MACROREGIÕES ADMINISTRATIVAS

CARGO	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE
Vice- Presidente Maciço de Baturité		NOME:
Vice- Presidente Cariri – Centro Sul		NOME:
Vice- Presidente Litoral Leste- Jaguaribe		NOME:
Vice- Presidente Litoral Oeste		NOME:
Vice- Presidente Região Metropolitana		NOME:
Vice- Presidente Sertão Central		NOME:
Vice- Presidente Sertão dos Inhamuns		NOME:
Vice- Presidente Sobral - Ibiapaba		NOME:



ANEXO IV – MUNICÍPIOS DAS MACROREGIÕES ADMINISTRATIVAS

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

MACRORREGIÕES	MUNICÍPIOS SÓCIOS DA APDMCE NA REGIÃO	MUNICÍPIOS NÃO SÓCIOS DA APDMCE NA REGIÃO
1 Maciço de Baturité	ACARAPE BARREIRA CAPISTRANO ITAPIÚNA	ARACOIABA ARATUBA BATURITÉ GUARAMIRANGA MULUNGU OCARA PACOTI PALMÁCIA REDEÇÃO
2 Cariri - Centro Sul	ACOPIARA ASSARÉ BARBALHA BARRO BREJO SANTO CARIRIAÇU CARIÚIS CEDRO FARIAS BRITO ICÓ IGUATU JUCÁS PORTEIRAS SALITRE	AURORA ABAIARA ALTANEIRA ANTONINA DO NORTE ARARIPE BAIXIO CAMPOS SALES CATARINA CRATO GRANJEIRO IPAUMIRIM JARDIM JATI JUAZEIRO DO NORTE LAVRAS DA MANGABEIRA MAURITI MILAGRES MISSÃO VELHA NOVA OLINDA PENAFORTE



		PONTEGI QUIXELÔ ORÓS SABOEIRO SANTANA DO CARIRI TARRAFAS UMARI VÁRZEA ALEGRE
3 Litoral Leste – Jaguaribe	ALTO SANTO ARACATI BEBERIBE FORTIM ITAIÇABA JAGUARIBE QUIXERÉ RUSSAS TABULEIRO DO NORTE	ERERÊ ICAPUÍ IRACEMA JAGUARIBARA JAGUARUANA JAGUARETAMA LIMOEIRO DO NORTE MORADA NOVA PALHANO PEREIRO POTIRETAMA SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
4 Litoral Oeste	BARROQUINHA CRUZ MARCO MIRAÍMA TEJUÇOCA URUBURETAMA	AMONTADA ACARAÚ APUIARÉS BELA CRUZ CAMOCIM CHAVAL GRANJA ITAPIPOCA ITAPAJÉ ITAREMA IRAUÇUBA JIJOCA DE JERICOACARA MARTINÓPOLIS MORRINHOS PARACURU PARAIPABA PENTECOSTE SÃO LUIS DO CURU TRAIRI TURURU UMIRIM URUOCA

<p style="text-align: center;">5</p> <p style="text-align: center;">Região Metropolitana</p>	<p>CASCADEL EUSÉBIO GUIAÚBA HORIZONTE MARACANAÚ PACAJUS</p>	<p>AQUIRÁZ CASCADEL CAUCÁIA CHOROZINHO FORTALEZA ITAITINGA MARANGUAPE PACATUBA PINDORETAMA SÃO GONÇALO DO AMARANTE</p>
<p style="text-align: center;">6</p> <p style="text-align: center;">Sertão Central</p>	<p>CANINDÉ CHORÓ DEP. IRAPUAN PINHEIRO MILHÃ MOMBAÇA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO QUIXADÁ QUIXERAMOBIM SOLONÓPOLES</p>	<p>BANABUIÚ BOA VIAGEM CARIDADE GENERAL SAMPAIO IBARETAMA IBICUITINGA ITATIRA MADALENA PARAMOTI SANTA QUITÉRIA SENADOR POMPEU</p>
<p style="text-align: center;">7</p> <p style="text-align: center;">Sertão Dos Inhamuns</p>	<p>CRATEÚS NOVA RUSSAS QUITERIANÓPOLIS</p>	<p>AIUABA ARARENDÁ ARNEIROZ CATUNDA INDEPENDÊNCIA IPAPORANGA IPUEIRAS MONSENHOR TABOSA NOVO ORIENTE PARAMBU PORANGA TAMBORIL TAUÁ</p>
<p style="text-align: center;">8</p> <p style="text-align: center;">Sobral - Ibiapaba</p>	<p>CARNAUBAL CROATÁ FORQUILHA HIDROLÂNDIA IPU RERIUTABA SOBRAL</p>	<p>ALCÂNTARAS CARIRÉ COREAÚ FRECHEIRINHA GRAÇA GROAÍRAS GUARACIABA DO</p>



	TIANGUÁ	NORTE IBIAPINA IRAUÇUBA MASSAPÉ MERUOCA MORAÚJO MUCAMBO PACUJÁ PIRES FERREIRA SANADOR SÁ SANTANA DO ACARAÚ SÃO BENEDITO UBAJARA VARJOTA VIÇOSA DO CEARÁ
--	----------------	--